



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 556, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Restabelecer as atividades da Comissão constituída pela Instrução de Serviço nº 534, Progep, de 5 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 6.163, de 11 de novembro de 2015, para proceder estudo, elaboração e apresentação de proposta de normatização de flexibilização da Jornada de Trabalho de trinta horas semanais, a ser implantada em Unidades da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros: **Justo Rafael Fernandez Urbieto** - Siape nº 0432592 (Presidente), **Aline Moraes da Silva** - Siape nº 1542334, **Camila Bolfer Moura Baptista** - Siape nº 1836999, **Celso Nei Provenzano** - Siape nº 0432575, **Cleodete Candida Gomes** - Siape nº 1542346, **Fabírcia Teixeira Sanches** - Siape nº 1548139, **Geraldo Rodrigues Gonçalves** - Siape nº 0433350, **Robert Schiaveto de Souza** - Siape nº 6433737 e **Taisa Tiaen Alves** - Siape nº 2084457.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos de que tratam esta Instrução de Serviço.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

* Republicado por conter incorreção no original